

4.º ano

QUADRO N.º 5

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto (5)									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O
Estágio em Podologia	CPO	Anual	1 620					30	980			60	

209884531

ENSIGAIA — EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO, SOCIEDADE UNIPESSOAL, L.^{DA}
Despacho n.º 11648/2016

Considerando que, a requerimento da ENSIGAIA — Educação e Formação, Sociedade Unipessoal, L.^{da}, foi apresentado o pedido de acreditação prévia do ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre em Gestão da Segurança e Saúde do Trabalho, para o ISLA — Instituto Politécnico de Gestão e Tecnologia, cuja criação foi autorizada pela Portaria n.º 791/89, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 207, de 8 de setembro de 1989, alterado pelo Decreto-Lei n.º 147/2013, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 204, de 22 de novembro de 2013;

Considerando que o mesmo foi instruído, organizado e apreciado, nos termos dos artigos 52.º a 57.º, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior;

Considerando a decisão favorável do Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior de 9 de março de 2016;

Considerando que a criação do referido ciclo de estudos foi objeto de registo na Direção Geral do Ensino Superior com o número R/A-Cr 32/2016, com a data de decisão de 22 de março de 2016;

Nos termos dos Estatutos do ISLA — Instituto Politécnico de Gestão e Tecnologia;

Manda a Gerência da entidade instituidora do ISLA — Instituto Politécnico de Gestão e Tecnologia, que se publique a estrutura curricular e o plano de estudos, nos termos constantes do anexo ao presente despacho.

21 de setembro de 2016. — O Gerente, *Manuel de Almeida Damásio*.

Formulário

1 — Estabelecimento de ensino: SLA — Instituto Politécnico de Gestão e Tecnologia.

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Escola Superior de Tecnologia.

3 — Curso: Gestão da Segurança e Saúde do Trabalho.

4 — Grau ou diploma: Mestrado.

5 — Área científica predominante do curso: 862 — Segurança e Saúde do Trabalho.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120.

7 — Duração normal do curso: 4 Semestres (2 anos).

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): N/A.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Segurança e Saúde do Trabalho . . .	SHT	102	0
Enquadramento na Organização/ Empresa	EOE	11	0
Estatística	EST	7	0
<i>Total</i>		120	0

10 — Observações:

11 — Plano de estudos:

ISLA — Instituto Politécnico de Gestão e Tecnologia
Curso: Gestão da Segurança e Saúde do Trabalho

Grau: Mestrado

Área Científica Predominante: Segurança e Saúde do Trabalho

1.º Ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Novos Modelos de Gestão Organizacional	EOE	Semestral	75	TP12	3	
Segurança do Trabalho e Gestão da Emergência:	SHT	Semestral	150	TP12; PL28	6	
Planos Específicos de Higiene do Trabalho	SHT	Semestral	150	TP20; PL20	6	
Gestão das Condições Ergonómicas de Trabalho	SHT	Semestral	150	TP24; TC16	6	
Gestão da Saúde Ocupacional	SHT	Semestral	100	TP12; PL12	4	
Gestão dos Riscos Psicossociais do Trabalho	SHT	Semestral	125	TP10; TC14	5	

1.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Análise e Investigação de Acidentes de Trabalho	SHT	Semestral	125	TP12; PL12	5	
Sistema de Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho	SHT	Semestral	125	TP20; TC8	5	
Avaliação de Desempenho de Sistemas de Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho	SHT	Semestral	100	TP8; TC12	4	
Integração de Sistemas de Gestão	EOE	Semestral	200	TP36; PL20	8	
Qualificação de Auditores Internos da Segurança OHSAS 18001	SHT	Semestral	200	TP32; TC20	8	

2.º Ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Seminário de Metodologias de Investigação	EST	Semestral	175	TP12; PL20	7	
Seminário de Boas Práticas Empresárias	SHT	Semestral	125	TC32	5	
Seminário Avançado em Segurança e Saúde do Trabalho	SHT	Semestral	200	S32	8	
Seminário de Preparação de Dissertação, Relatório ou Projeto Final	SHT	Semestral	250	OT16	10	

2.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Dissertação, Relatório ou Trabalho de Projeto	SHT	Semestral	750	OT30	30	

209882628



PARTE J1

EDUCAÇÃO

Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.

Aviso n.º 11959/2016

Procedimento concursal para provimento dos cargo de Direção Intermédia de 1.º e de 2.º Grau — Diretor/a do Centro Desportivo Nacional do Jamor, Diretor/a do Departamento de Formação e Qualificação, Chefe de Divisão da Divisão de Desporto Federado, do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.

Nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, e pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, torna-se público que o Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., vai proceder à abertura, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia de publicação na Bolsa de Emprego

Público (BEP), dos procedimentos concursais de recrutamento para seleção de três dirigentes intermédios/as de 1.º grau e de 2.º grau, com as atribuições constantes dos Estatutos do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., publicados em Anexo à Portaria n.º 11/2012, de 11 de janeiro, referentes aos cargo de Diretor/a de Departamento de Formação e Qualificação; Diretora/a do Centro Desportivo Nacional do Jamor e Chefe de Divisão da Divisão de Desporto Federado.

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil pretendido, da composição do júri e dos métodos de seleção serão publicitados na Bolsa de Emprego Público (BEP), conforme disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, e pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, no prazo de dois dias úteis a contar da publicação do presente aviso.

29 de agosto de 2016. — Pelo Conselho Diretivo, a Vogal, *Lídia Praça*.

209879948